



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 001/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

I – RELATÓRIO

O presente parecer trata do Projeto de Lei da Câmara nº 001/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que propõe alterações na Lei Municipal nº 854/2021. A proposta visa estabelecer obrigatoriedade de prestação de contas mensal da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC), reajustar a contribuição mensal da Câmara e exigir previsão cumulativa na LDO e LOA.

II – ANÁLISE TÉCNICA E FUNDAMENTAÇÃO

O projeto respeita o princípio da eficiência na gestão pública, garantindo previsibilidade financeira e controle sobre os recursos destinados à UVC. A exigência de previsão cumulativa na LDO e LOA coaduna-se com o regime de execução orçamentária.

A justificativa apresentada destaca a necessidade de adequação do valor da contribuição mensal, bem como de reforço à transparência no uso dos recursos públicos. O projeto segue orientação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Acórdão nº 3071/2018) para garantir legalidade e conformidade financeira.

O impacto estimado é de R\$ 500,00 mensais, mantidos nos parâmetros anteriores, não criando despesa sem a correspondente fonte de custeio.

A proposta está alinhada com a capacidade financeira do Legislativo Municipal e segue normativos que garantem a compatibilidade com os planejamentos governamentais.



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 001/2025, uma vez que está em conformidade com a legislação vigente, respeita os princípios orçamentários e fortalece os mecanismos de transparência.

É o parecer

Plenário José Borges dos Reis, 12 de fevereiro de 2025.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Vereador - Presidente da Comissão



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE,
REALIZADA ÀS 10:30h, DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ
BORGES DOS REIS.**

No dia 12 de fevereiro de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:30h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 001/2025, de 03 de fevereiro de 2025. Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 12 de fevereiro de 2025.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Vereador - Presidente da Comissão

ÉRIKA COSTA DA SILVA
Vereadora – Secretária

JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
Vereador – Membro